DECRETO Nº 9.978/25 DE 27/11/2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Dirceu José Kaiper, *Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),*

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R$ 1.383.000,00 (Um milhão trezentos e oitenta e três mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 03–SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05- DEP. DE CONTABILIDADE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO
03.005.4.121.3.2005-3.1.90.00.00.00.00.00.1.501.0000.0006– Aplicações Diretas.....R$ 180.000,00

UNIDADE: 06- DEPARTAMENTO PESSOAL
03.006.4.122.3.2006-3.1.90.00.00.00.00.00.1.501.0000.0006– Aplicações Diretas.....R$ 100.000,00

UNIDADE: 07- DEPARTAMENTO DE COMPRAS
03.007.4.122.3.2007-3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000– Aplicações Diretas.....R$ 93.000,00

ÓRGÃO: 05–SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 14- DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMILIA GERENCIAS
05.014.8.244.6.2022-3.1.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.0000– Aplicações Diretas.....R$ 80.000,00

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.15.451.10.1009-4.4.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.0014– Aplicações Diretas.....R$ 500.000,00

ÓRGÃO: 06–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 19- DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA – GERÊNCIA
06.019.20.606.8.2028-3.1.90.00.00.00.00.00.1.501.0000.0006– Aplicações Diretas.....R$ 300.000,00

ÓRGÃO: **09 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**
UNIDADE: **27- DEPARTAMENTO DE ESPORTES – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
09.027.27.812.11.2039-3.1.90.00.00.00.00.00.1.501.0000.0006– Aplicações Diretas.....R$ 130.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos excesso de arrecadação no valor de R$ 1.383.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 27 de novembro de 2025.

Dirceu Jose Kaiper:69344051968

Assinado de forma digital por Dirceu Jose Kaiper:69344051968
Dados: 2025.11.27 17:31:40 -03'00'

Dirceu José Kaiper
Prefeito Municipal